



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 5.986, DE 25 DE MAIO DE 2015.

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.463,29.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.463,29 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONTA/ELEMENTO: 0280 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0400 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERC PODER POLÍCIA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1121 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 143 – BRASIL CARINHOSO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.463,29 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 16.482.16012-182 – MANUT DO FUNDO MUN DE HABITAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 1710 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$20.000,00 (recurso por cancelamento)



## Município de Capanema - PR

---

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENV SOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2510 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM, SERV DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 121.463,29**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 90.000,00

<b>Excesso de Arrecadação – Receita 1121.25.00.00.00 - Fonte 510</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 1325.01.05.02.22 - Fonte 143</b>	<b>R\$</b>	<b>1.463,29</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 25 de maio de 2015.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
*Prefeita Municipal*

**Marli Lucca**  
*Secretária de Administração*